



EDITAL Nº 583/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de abertura de vala no pavimento em calçada e betuminoso, numa extensão de 43 ml para instalação de um novo ramal de energia elétrica, indo o ramal de BT interligar ao armário existente, sendo transportado em infraestruturas subterrâneas, na Rua Dom Soeiro II, nº 2 e Rua Mártires da Pátria, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias, 4 de julho e 4 de outubro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, nas ruas Dom Soeiro II e Mártires da Pátria, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de julho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,



Município de Vila Franca de Xira

Despachos